



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2018.

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 04 de dezembro de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 19 de setembro de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Eduardo Lucena - Delegado Adjunto da 1º Delegacia de Polícia de Naviraí-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

**ROSANGELA FARIAS SOFA**  
1ª Secretária

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição nº 2241 de 06/12/18